



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 60/10

Processo Administrativo n.º 09/10/20.549

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta n.º 96/09

Termo de Contrato n.º 125/09

Objeto: Realização de cursos profissionalizantes pelo CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antônio da Costa Santos”.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial de 22/05/10 até 30/10/10.

SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O item 3.1 da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato do Termo de Contrato 125/09, passa a ter a seguinte redação:

“3.1. Pelos serviços prestados a Contratada fará jus ao recebimento do valor de R\$ 27.977,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais), a ser pago da seguinte forma:

1ª parcela no valor de R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão pagos até o dia 20 de janeiro de 2010;

2ª parcela no valor de R\$ 4.311,17 (quatro mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos), com vencimento em 30 de abril de 2010;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3ª parcela no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) com vencimento em 30 de maio de 2010;

4ª parcela no valor de R\$ 4.524,17 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) com vencimento em 30 de junho de 2010;

5ª parcela no valor de R\$ 5.356,66 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) com vencimento em 30 de julho de 2010;

6ª parcela no valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) com vencimento em 30 de agosto de 2010."

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de maio de 2010

MARISTELA BRAGA

Secretária Municipal de Trabalho e Renda

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC

Presidente: José Tadeu Jorge

RG nº 5.462.890-8

CPF nº 822.997.228-15